



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 16.520 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

Substitui membro na Unidade de Coordenação do Projeto de Modernização da Administração Tributária, Financeira e Patrimonial do Estado de Rondônia – UCP-PROFISCO/RO, instituída pelo Decreto n. 15.706, de 18 de fevereiro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto n. 15.706, de 18 de fevereiro de 2011, que nomeou os membros na Unidade de Coordenação do Projeto de Modernização da Administração Tributária, Financeira e Patrimonial do Estado de Rondônia – UCP-PROFISCO/RO, passa a vigorar, a partir de 1º de fevereiro de 2012, com o nome de MIRIAN DE SOUZA DA SILVA, Assessor de Comunicação, substituído pelo nome de VERA MARIA AGUIAR DE SOUZA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de fevereiro de 2012, 124º da República.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Moura', is written over the printed name of the Governor.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

